



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 167/2024.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO
DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

- I. Fica nomeado o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP**, em consonância com a Portaria Federal 9.907, de 14 de abril de 2020, bem como o Art. 10 da Lei nº 4.178/2022, que será composto pelos seguintes servidores:

- TITULARES:

- Tony Ferreira Corrêa
- Cláudia de Souza Ramos Senra
- Rosânia Botelho Ventura
- Giselly Smith Santiago Moraes

- SUPLENTE:

- Carlos Márcio Mendes da Silva
- José Iran Barcellos Junior
- Danielle Malaphaia Coutinho Oliveira
- Vanessa Oliveira da Silva

- II. Os servidores nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal terão mandato de 02 (DOIS) anos, sendo permitida uma (1) recondução.

- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 104/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito